

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 034/2022

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para palestra destinada ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a palestra – “ **Redação Jurídica** ”

1 Da palestra:

1.1 Nome: Redação Jurídica

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Público-alvo: Servidores (as) do TJPE que sejam lotados (as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.5 Data: 03/08/2022

1.6 Horário: 09h às 11h

1.7 Carga horária: 02h

1.8 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do conteúdo programático:

1 ESTILO

1.1 Os princípios de estilo

1.2 As três acepções de estilo

2 FORMA

2.1 Escreva de forma concisa 1 (fundamentos)

2.2 Escreva de forma concisa 2 (aplicação)

2.3 Escreva de forma precisa 1 (fundamentos)

2.4 Escreva de forma precisa 2 (aplicação)

2.5 Escreva de forma clara 1 (fundamentos)

2.6 Escreva de forma clara 2 (direta, ativa e afirmativa)

2.7 Escreva de forma simples 1 (fundamentos)

2.8 Escreva de forma simples 2 (repudie o juridiquês)

2.9 Escreva de forma vigorosa 1 (como não obter ênfase)

2.10 Escreva de forma vigorosa 2 (como obter ênfase)

3 ESTRUTURA

3.1 Estruture as frases

3.2 Escreva frases curtas

3.3 Escreva frases longas

3.4 Estruture os parágrafos

3.5 Escreva parágrafos curtos

4 COESÃO E VOZ

4.1 Defina a audiência

- 4.2 Conduza o leitor pela mão
- 4.3 Coesão pela pontuação
- 4.4 Conheça gramática
- 4.5 Desenvolva sua voz
- 4.6 Escreva de forma cadenciada

5 REVISÃO

- 5.1 Escrever é reescrever
- 5.2 O processo de revisão
- 5.3 Revise e permita-se ser revisado
- 5.4 Ignore este livro ao escrever; pratique-o ao revisar
- 5.5 Planeje a área de trabalho
- 5.6 Faça backup
- 5.7 Conclusão

CONCLUSÃO

3 Do docente:

Antonio Gidi

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 13 a 25 de julho de 2022.

4.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura da palestra (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 27 de julho de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 . Por não atender ao art. 35 da Resolução 417 de 18/12/18 que dispõe sobre a carga horária mínima de 04 horas para que um curso seja válido para progressão funcional, a anotação será **apenas como registro de capacitação**, na ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de frequência na aula presencial.

5.2 O (a) servidor (a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.4 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 11 de julho de 2022

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape